



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. , 2025

(Da Sra. Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer que seja solicitado, ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 57/2021.

Senhor Presidente;

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicito a V. Exa. que seja encaminhado, ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, pedido de informações tendo por objeto estimativa do impacto orçamentário e financeiro relativo, nos exercícios de 2025, 2026 e 2027, decorrentes da aprovação do Projeto de Lei nº 57/2021, da Câmara dos Deputados.

Justificação

O Projeto de Lei nº 57/2021 dispõe sobre a gratuidade de exames para investigação de vínculo de paternidade por meio de mapeamento genético e análise comparativa de DNA, inclui no censo escolar o levantamento dos alunos que não possuem paternidade estabelecida, prevê procedimento para reconhecimento espontâneo de paternidade e isenção no pagamento de custas e emolumentos pelo averbamento do registro civil de nascimento.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que a Casa não dispõe de informações suficientes para a elaboração e tais estimativas.

Dessa forma, solicito apoio desta Comissão para aprovação do presente requerimento a fim de obter tal estimativa por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2025.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO

